



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 855/2021 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **RONALDO DE OLIVEIRA PIO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na TI Aldeia Moreira, Zona Rural, Casa nº 07, CEP 79380-000, caixa postal 100, Miranda - MS, portador do RG 2.122.594 SSP/MS e CPF nº 050.470.331-55, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo AA-III, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de outubro de 2021.

Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br